



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

PROJETO DE LEI N.º 11 DE 26 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ARAPEÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024".

RENE LUCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de ARAPEÍ, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2024 do Município de Araçatuba, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I - A estrutura e organização do orçamento municipal;
- II - As prioridades e metas da administração municipal;
- III - As diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV - As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município.

RECEBI

26/04/2023

HORA: 16:52

SIE

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: O conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: A especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: Os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

que é vedada a nova criação de despesas, assim como a sua alteração, quando seu valor não ultrapassar, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

obras, bens e serviços, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: As despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: As ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

Parágrafo 1º No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo 2º Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

Parágrafo 3º As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

Parágrafo 4º O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

Parágrafo 5º O Município de Arapeí aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2024, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Parágrafo Único - Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos adicionais suplementares destinados a:

I – incorporar o superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023;

II – incorporar o excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

III – utilizar recursos alocados na reserva de contingência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

IV – atender ao pagamento de despesas de pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

Parágrafo 7º Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

Parágrafo 8º O orçamento para o exercício de 2024 conterá recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF).

Parágrafo 9º As metas de receitas previstas terão por base:

- I – O aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II – Implantação de programas de softwares específicos para lançamento dos tributos municipais;
- III – A criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV – A tendência do exercício financeiro;
- V – O incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Parágrafo 10º Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência.

Parágrafo 11º A estrutura orçamentária obedecerá a organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo.

Parágrafo 12º O Executivo Municipal poderá conceder auxílios e subvenções a entidades filantrópicas e assistenciais municipais, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor. Critérios para a concessão de subvenções:

- I – Certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II – O beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III – Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo Concedente;
- IV – Declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de Governo;
- V – Vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo Concedente;
- VI – Atenda a legislação vigente, em especial a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEI

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEI – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Parágrafo 14º O orçamento anual conterá o produto de operações de créditos autorizadas.

Parágrafo 15º O orçamento anual será elaborado de acordo com as Portarias Ministeriais expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão ou órgãos equivalentes.

Parágrafo 16º Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública.

Parágrafo 17º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de agosto, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo 18º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo 19º Durante a execução orçamentária de 2024, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024.

Parágrafo 20º As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

Art. 4º - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

Parágrafo 1º As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

Parágrafo 2º As despesas com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

Parágrafo 3º A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Araipei, exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

Parágrafo 4º Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de "créditos adicionais", nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transferir, remanejar, utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias mencionadas no artigo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir no curso da execução orçamentária de 2023, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Abrir no curso da execução orçamentária de 2023 créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

Parágrafo Único. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

1. Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;
2. Abertos por intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento;
3. Abertos com os recursos previstos no inciso II deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I – Proceder no curso da execução orçamentária de 2023 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% do total do orçamento.

Art. 8º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único. Para cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

Art. 9º - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei de Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

Parágrafo 1º Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

Parágrafo 2º Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 10. - A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

- I – Revisão permanente da planta genérica de valores do Município;
- II – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;
- III – Regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;
- IV – Revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 11. - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

- I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;
- III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.
- IV – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;
- V – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

Art. 12. - As diretrizes e metas constantes deste projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual, atualizado, do município de Arapeí para o quadriênio 2022/2025.

Art. 13. - Na elaboração da Lei Orçamentária Anual, LOA 2024, se houver necessidade de ajustes dos programas e das ações governamentais, principalmente de ordem econômica, se faz necessário à adequação do Plano Plurianual, PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2024.

Art. 14. - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 26 de abril de 2023


RENE LUCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:financeiro@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

MENSAGEM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2000), discutindo em audiência pública durante o processo de elaboração. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação pertinente.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Arapéi, 26 de Abril de 2023

René Lucio Gonçalves
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
VR. MILTON LUIZ DE ARAÚJO MORGADO
Presidente da Câmara Municipal
Arapéi SP

MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Exercício de 2024

R\$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
a total	24.104.915,75	22.135.981,63	0,0000	100,0000	25.575.066,64	22.092.704,15	0,0000	95,4247	26.853.819,97	23.197.339,35	0,0000	90,8806
taxas primárias (I)	24.357.837,75	22.135.276,87	0,0000	99,8071	25.525.630,54	22.349.999,39	0,0000	95,3406	26.891.912,06	23.152.499,35	0,0000	90,7053
sa total	24.104.915,75	22.135.981,63	0,0000	100,0000	25.575.066,64	22.092.704,15	0,0000	95,4247	26.853.819,97	23.197.339,35	0,0000	90,8806
saas primárias (II)	24.404.919,75	22.135.981,63	0,0000	100,0000	25.575.066,64	22.092.704,15	0,0000	95,4247	26.853.819,97	23.197.339,35	0,0000	90,8806
tado primário (III) = (I - II)	-47.082,00	-42.704,76	0,0000	-0,1929	-88.436,10	-43.704,78	0,0000	-0,1041	-51.907,91	-44.340,09	0,0000	-0,1753
tado somado	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
pública consolidada	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
consolidada líquida	-2.100.000,00	-1.873.174,93	0,0000	-4,1951	-1.010.000,00	-1.021.671,52	0,0000	-7,1201	-2.000.000,00	-1.717.675,36	0,0000	-7,4477

AUDESP TOESP E PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2024			2025			2026		
	Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	Corrente Líquida - RCL (R\$)	5,0000	5,00	5,00	5,00	5,0000	5,00	5,00
		24.104.915,75		25.575.066,64			26.853.819,97		

MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2024

- Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2022	% PIB	% RCL	2022	% PIB	% RCL	Valor	%
a total	17.000.000,00	0,0000	100,0000	37.789.280,74	0,0000	222,289%	30.789.280,74	122,29
Itas primárias (I)	16.975.200,00	0,0000	99,854%	36.644.435,28	0,0000	215,555%	19.665.239,28	113,87
sa total	17.000.000,00	0,0000	100,0000	30.959.267,88	0,0000	182,113%	13.959.267,88	82,31
ssas primárias (II)	17.000.000,00	0,0000	100,0000	30.959.267,88	0,0000	182,113%	13.959.267,88	82,11
Itado primário (III) = (I - II)	-24.600,00	0,0000	-0,143%	5.685.171,40	0,0000	33,442%	5.705.971,40	-23.624,00
Itado nominal	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
pública consolidada	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
consolidada líquida	-2.000.000,00	0,0000	-11,761%	-14.031.311,88	0,0000	-82,810%	-12.031.311,88	601,50

: AUDESP/TCESP E PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas

2022

-0,50

Índice Média projetada com base em índice oficial da inflação (%)

17.000.000,00

Corrente Líquida - RCL (R\$)

17.000.000,00

MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2024

Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
ta total	17.850.000,00	17.000.000,00	-4,76	23.290.285,00	37,00	24.404.919,75	4,79	25.575.066,64	4,79	26.853.819,97	5,00
Itas primárias (I)	17.685.606,00	16.975.200,00	-4,02	23.245.445,00	36,94	24.357.837,75	4,79	25.525.630,54	4,79	26.801.912,06	5,00
esa total	17.850.000,00	17.000.000,00	-4,76	23.290.285,00	37,00	24.404.919,75	4,79	25.575.066,64	4,79	26.853.819,97	5,00
esas primárias (II)	16.750.451,00	17.000.000,00	1,49	23.290.285,00	37,00	24.404.919,75	4,79	25.575.066,64	4,79	26.853.819,97	5,00
Itado primário (III) = (I - II)	935.155,00	-24.890,00	-162,65	-64.840,00	80,81	-47.082,00	5,00	-49.436,19	5,00	-51.907,91	5,00
Itado nominal	116.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
s pública consolidada	1.099.549,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
s consolidada Equida	0,00	-2.000.000,00	100,00	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00
Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
ta total	17.850.000,00	17.085.427,14	-4,76	22.181.223,81	29,83	22.135.981,63	-0,20	22.092.704,15	-0,20	23.197.339,35	5,00
Itas primárias (I)	17.685.606,00	17.060.502,51	-3,53	22.138.519,05	29,76	22.093.276,87	-0,20	22.049.999,39	-0,20	23.152.499,35	5,00
esa total	17.850.000,00	17.085.427,14	-4,76	22.181.223,81	29,83	22.135.981,63	-0,20	22.092.704,15	-0,20	23.197.339,35	5,00
esas primárias (II)	16.750.451,00	17.085.427,14	2,00	22.181.223,81	29,83	22.135.981,63	-0,20	22.092.704,15	-0,20	23.197.339,35	5,00
Itado primário (III) = (I - II)	935.155,00	-24.924,63	-162,67	-42.704,76	71,34	-42.704,76	0,00	-42.704,76	0,00	-44.840,00	5,00
Itado nominal	116.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
s pública consolidada	1.099.549,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
s consolidada líquida	0,00	-2.010.050,25	100,00	-1.914.333,57	-4,76	-1.823.174,03	-4,76	-1.737.575,20	-5,26	-1.727.575,20	0,00

AUDITÓRIO DESP E PEÇAS DE PLANEJAMENTO

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2021	2022	2023	2024	2025	2026
o Média projetada com base em índice oficial da inflação (%)	5,00	-0,50	5,00	5,00	5,00	5,00
s Corrente Líquida - R\$ (R\$)	17.850.000,00	17.000.000,00	23.290.285,00	24.404.919,75	25.575.066,64	26.853.819,97



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.º 6º, § 2º, inciso III)							R\$ 1,00
	2022	%	2021	%	2020	%	
Patrimônio/Capital	3.556.424,32	12,99	3.556.424,32	19,69	3.556.424,32	22,33	
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Acumulado	23.815.726,81	87,01	14.507.380,15	60,31	12.367.714,63	77,67	
Total	27.372.151,13	100,00	18.063.804,47	100,00	15.924.138,95	100,00	

Régime Previdenciário

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: AUDESP TCESP



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2024

AMF – Documento N° 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	277.150,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	277.150,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
	(g) = (Ia - IIa) + IIIb	(II) = (IIb - IIe) + III	(I) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	277.150,00	0,00	0,00

Fonte: AUDESP/TCE-SP



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea x)

R\$ 1,00

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMP – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2020	2021	2022	R\$ 1,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	

Fonte: NÃO HÁ RPPS



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMP = Demonstrativo 6 (LRF, art.1º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (b Exercício Anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2024

AMP - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: NÃO HÁ RPES



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2024

Decreto-lei 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2024	2025	2026	
			0,00	0,00	0,00	

Fonte: não definida



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2024

AMF - Demonstrativo B (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

	Eventos	Valor Previsto 2024
Aumento Permanente da Receita		R\$ 1,00
(-) Transferências Constitucionais		1.114.634,75
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		1.114.634,75
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)		1.114.634,75
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00
Fonte: RELATÓRIO AUDESP		1.114.634,75

MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2024

Art. 4º, § 2º)

Passivos contingentes		R\$ 1,00
Descrição	Valor	
	0,00	Subtotal
Demais riscos fiscais passivos		Providências
Descrição	Valor	
	0,00	Subtotal
te não definida	0,00	Total



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> Índice Médio
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA	
Objetivo:	COORDENAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS DO MUNICÍPIO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO GABINETE

Custo Estimado para o Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"	407.898,75
--	------------

Indicadores do Programa "0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA	%	100,0000	

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	<input checked="" type="checkbox"/> Índice Médio
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
Objetivo:	INDISPENSÁVEL QUE NO MUNICÍPIO EXISTA O CONTROLE ADMINISTRATIVO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"	2.069.355,75
--	--------------

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	%	100,0000	

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS	<input checked="" type="checkbox"/> Índice Médio
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
Objetivo:	CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO	Justificativa: CONTROLAR AS DÍVIDAS, PRECATÓRIOS E ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Custo Estimado para o Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"	297.727,00
---	------------

Indicadores do Programa "0003 - ENCARGOS ESPECIAIS"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - ADMINISTRAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	%	100,0000	



MUNICÍPIO DE ARAUÁ - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL	<input checked="" type="checkbox"/> Índice Avaliação
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Custo Estimado para o Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"	3.959.784,75
---	--------------

Indicadores do Programa "0004 - ENSINO FUNDAMENTAL"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADE	400,0000	
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	28,0000	
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA	UNIDADE	20,0000	
000004 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE	299,0000	
000005 - IDEB MUNICIPAL 5º ANO	ÍNDICE	0,0000	
000006 - IDEB MUNICIPAL 9º ANO	ÍNDICE	0,0000	

Programa:	0005 - FUNDEB	<input checked="" type="checkbox"/> Índice Avaliação
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DO FUNDEB

Custo Estimado para o Programa "0005 - FUNDEB"	2.450.831,25
---	--------------

Indicadores do Programa "0005 - FUNDEB"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - ALUNOS MATRICULADOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	400,0000	
000002 - PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	UNIDADE	33,0000	
000003 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	20,0000	
000004 - ALUNOS MATRICULADOS NA CRECHE	UNIDADE	26,0000	
000005 - ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	60,0000	
000006 - ALUNOS MATRICULADOS EJA	UNIDADE	41,0000	
000007 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL CRECHE	UNIDADE	15,0000	
000008 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA - INFANTIL PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	15,0000	


MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL	<input checked="" type="checkbox"/> Índice Atendido
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
Objetivo:	GARANTIR A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS QUE VISAM CONSOLIDAR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO ESCOLAR, A AMPLIAÇÃO DA EQUIDADE EDUCACIONAL, A ELEVAÇÃO DO PADRÃO DE QUALIDADE DO ENSINO E O SUCESSO ESCOLAR DO ALUNO.	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Custo Estimado para o Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"	112.035,00
--	------------

Indicadores do Programa "0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL	6,0000	
000002 - ALUNOS MATRICULADOS CRECHE	UNIDADE	26,0000	
000003 - ALUNOS MATRICULADOS PRÉ-ESCOLA	UNIDADE	60,0000	
000004 - MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA INFANTIL	UNIDADE	15,0000	
000005 - ALUNOS ATENDIDOS NO TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA	UNIDADE	92,0000	

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR	<input checked="" type="checkbox"/> Índice Atendido
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.55 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
Objetivo:	PROMOVER A DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E A NUTRIÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR

Custo Estimado para o Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"	913.563,00
--	------------

Indicadores do Programa "0007 - MERENDA ESCOLAR"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - REFEIÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	520.000,0000	
000002 - REFEIÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	52.000,0000	

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR	<input checked="" type="checkbox"/> Índice Atendido
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
Objetivo:	ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER

Custo Estimado para o Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"	285.600,00
--	------------

Indicadores do Programa "0008 - DESPORTO AMADOR"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - EVENTOS ESPORTIVOS	UNIDADE	15,0000	



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		✓ Indicador Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Objetivo:	ITENSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, VISANDO A MELHOR UTILIZAÇÃO DA CAPACIDADE TURÍSTICA	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA E TURISMO

Custo Estimado para o Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"	1.487.055,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0009 - CULTURA E TURISMO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EVENTOS	UNIDADE	15.0000

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		✓ Indicador Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Objetivo:	DESENVOLVER ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO À SAÚDE COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA.	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE

Custo Estimado para o Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"	5.338.953,25
---	--------------

Indicadores do Programa "0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONSULTAS MÉDICAS EM URGÊNCIA	UNIDADE	11.000,0000
000002 - PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM URGÊNCIA	UNIDADE	5.000,0000
000003 - FISIOTERAPIA ATENDIDA NO MUNICÍPIO	UNIDADE	2.160,0000
000004 - ATENDIMENTOS ODONTOLOGÓGICOS	UNIDADE	3.600,0000
000005 - PROCEDIMENTOS ODONTOLOGÓDICOS	UNIDADE	3.600,0000
000006 - CONSULTAS MÉDICAS DO PSF	UNIDADE	4.000,0000
000007 - VISITA DOMICILIAR PSF	UNIDADE	7.500,0000
000008 - CONSULTAS EM ESPECIALIDADES FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	3.125,0000
000009 - EXAMES REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO	UNIDADE	3.100,0000
000010 - VIAGENS REALIZADAS	UNIDADE	6.250,0000

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Indicador Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo:	DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Custo Estimado para o Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"	504.642,50
--	------------

Indicadores do Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - OFICINAS	UNIDADE	2.0000
000002 - CURSO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	UNIDADE	2.0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		✓ Índice estimado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Objetivo:	DESENVOLVER E PROGRAMAR POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSIDERANDO AS POTENCIALIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DO CRAS.

Custo Estimado para o Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"	156.071,75
---	------------

Indicadores do Programa "0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - ATENDIMENTO FORTALECENDO A FAMÍLIA	UNIDADE	40,0000	
000002 - ATENDIMENTO BOLSA FAMÍLIA	UNIDADE	270,0000	
000003 - PROGRAMA VIVA LEITE	UNIDADE	100,0000	

Programa:	0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		✓ Índice estimado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.46.65 - SETOR DO FMDCA		
Objetivo:	AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCOS E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS À SOCIEDADE	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DO FMDCA.

Custo Estimado para o Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"	270.637,50
---	------------

Indicadores do Programa "0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADE	192,0000	

Programa:	0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		✓ Índice estimado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Objetivo:	PROPORCIONAR ATIVIDADES MECÂNICAS, INTELECTUAIS E ESPORTIVAS AOS IDOSOS.	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

Custo Estimado para o Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"	58.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - ATENDIMENTO AO IDOSO	UNIDADE	68,0000	



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS		Indicador Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo:	VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO SENTIDO DE OFERECER MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Custo Estimado para o Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"	1.184.597,50
--	--------------

Indicadores do Programa "0015 - SERVIÇOS URBANOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	%	100,0000

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		Indicador Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo:	COMBATER QUEIMADAS E INCÊNDIOS BEM COMO REALIZAR MELHORIAS EM PONTES E ESTRADAS RURAIS	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL

Custo Estimado para o Programa "0016 - DEFESA CIVIL"	16.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0016 - DEFESA CIVIL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA DEFESA CIVIL	%	100,0000

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Indicador Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SUA EXPANSÃO.	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Custo Estimado para o Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	100.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	100,0000

Programa:	0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		Indicador Atividade
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA		
Objetivo:	REALIZAR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA

Custo Estimado para o Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"	1.127.185,50
--	--------------

Indicadores do Programa "0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA URBANA	%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Objetivo:	AMPLIAR A ÁREA DE PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE, ELEVAR A RENTABILIDADE, CAPITALIZAR O AGRICULTOR, MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO PEQUENO PRODUTOR E CONTROLAR O PLANEJAMENTO AMBIENTAL	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Custo Estimado para o Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"	1.049.580,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - RECICLAGEM DE LIXO	TONELADA	100,0000
000002 - COLETA DE LIXO	TONELADA	428,0000
000003 - PROPRIEDADES ATENDIDAS	UNIDADE	96,0000
000004 - PRODUTORES ASSISTIDOS	UNIDADE	33,0000
000005 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO	UNIDADE	12,0000

Programa:	0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA	
Objetivo:	ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Justificativa: MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA

Custo Estimado para o Programa "0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS"	166.112,50
---	------------

Indicadores do Programa "0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA	%	100,0000

Programa:	0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> Incluído Ativado
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS	
Objetivo:	ATENDER A PASSÍVEIS CONTIGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS	Justificativa: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Custo Estimado para o Programa "0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"	52.500,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	%	100,0000



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2024

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		Início Anexo
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI		
Objetivo:	LEGISLAR E FISCALIZAR OS ATOS DO PODER EXECUTIVO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Custo Estimado para o Programa "0022 - PROCESSO LEGISLATIVO"	867.476,00
--	------------

Indicadores do Programa "0022 - PROCESSO LEGISLATIVO"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	%	100,0000	

Programa:	0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		Início Anexo
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE

Custo Estimado para o Programa "0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"	89.250,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE	%	100,0000	

Programa:	0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		Início Anexo
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.47.68 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO		
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	Justificativa:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO

Custo Estimado para o Programa "0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"	50.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0024 - SETOR DE CONSÓRCIO PÚBLICO"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO	%	100,0000	



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Indicador ✓ Ativado
Ação:	1001 - INVESTIMENTOS DO GABINETE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO GABINETE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	t22 - Administração Geral
Un. Exec.	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.102,50		

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		Indicador ✓ Ativado
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	t22 - Administração Geral
Un. Exec.	01.42.50 - GABINETE DA PREFEITURA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	406.796,25		

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Indicador ✓ Ativado
Ação:	1002 - INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	t22 - Administração Geral
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	33.705,00		

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Indicador ✓ Ativado
Ação:	1003 - INVESTIMENTOS DO SIAFIC		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO SIAFIC		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	525,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Indicador ✓ Ativada
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.923.300,75		

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Indicador ✓ Ativada
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIAFIC		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	111.825,00		

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Indicador ✓ Ativada
Ação:	0001 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	186.375,00		

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS		Indicador ✓ Ativada
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS		
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PRECATÓRIOS		
Produto:	PRECATÓRIOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"	0,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS	Inclusão ✓ Ativação
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	PRECATÓRIOS	
Produto:	PRECATÓRIOS	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS	Inclusão ✓ Ativação
Ação:	0002 - PRECATÓRIOS	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	PRECATÓRIOS	
Produto:	PRECATÓRIOS	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA	
Meta física relativa a "PRECATÓRIOS" medida em "%"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS	Inclusão ✓ Ativação
Ação:	0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0003 - ENCARGOS ESPECIAIS	Inclusão ✓ Ativação
Ação:	0004 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:	REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR	
Produto:	R.P.V	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA	
Meta física relativa a "R.P.V" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		111.352,00


MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Ação:	1004 - INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Tipo:	Projeto		Detalhe ✓ Atividade		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		Detalhe ✓ Atividade		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	Detalhe ✓ Atividade		
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.356,00		

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Tipo:	Atividade		Detalhe ✓ Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		Detalhe ✓ Atividade		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	Detalhe ✓ Atividade		
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.022.300,00		

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Ação:	2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Detalhe ✓ Atividade		
Tipo:	Atividade		Detalhe ✓ Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Detalhe ✓ Atividade		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		Detalhe ✓ Atividade		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	Detalhe ✓ Atividade		
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.872.123,75		

Programa:	0004 - ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Ação:	2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		Detalhe ✓ Atividade		
Tipo:	Atividade		Detalhe ✓ Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR (QESE)		Detalhe ✓ Atividade		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		Detalhe ✓ Atividade		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	Detalhe ✓ Atividade		
Un. Exec.	01.44.53 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		Detalhe ✓ Atividade		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.005,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0005 - FUNDEB	Início ✓ Ativado
Ação:	1005 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.762,50

Programa:	0005 - FUNDEB	Início ✓ Ativado
Ação:	1006 - INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.500,00

Programa:	0005 - FUNDEB	Início ✓ Ativado
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.908.989,25

Programa:	0005 - FUNDEB	Início ✓ Ativado
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		473.329,50



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0005 - FUNDEB	Título:	✓ Ativado
Ação:	2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - EJA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	01.44.54 - SETOR DO FUNDEB		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			47.250,00

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Título:	✓ Ativado
Ação:	1007 - INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.615,00

Programa:	0006 - EDUCAÇÃO INFANTIL	Título:	✓ Ativado
Ação:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	01.44.55 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			105.420,00

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR	Título:	✓ Ativado
Ação:	1008 - INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.969,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		Início ✓ Ativado
Ação:	2030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	860.763,75		

Programa:	0007 - MERENDA ESCOLAR		Início ✓ Ativado
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		✓ Ativado
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR (PNAE)		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	01.44.56 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	48.830,25		

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR		Início ✓ Ativado
Ação:	1009 - INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO ESPORTE E LAZER		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	11.550,00		

Programa:	0008 - DESPORTO AMADOR		Início ✓ Ativado
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.44.57 - SETOR DE ESPORTE E RECREAÇÃO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	274.050,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Início ✓ Fim da etapa
Ação:	1010 - INVESTIMENTOS DA CULTURA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA CULTURA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00		

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Início ✓ Fim da etapa
Ação:	2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.387.450,00		

Programa:	0009 - CULTURA E TURISMO		Início ✓ Fim da etapa
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo
Un. Exec.	01.44.58 - SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	94.605,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Início ✓ Fim da etapa
Ação:	1011 - INVESTIMENTOS DA SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	24.000,00		


MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Início ✓ Mês Atual
Ação:	1022 - Resolução 55-107 - Aquisição de Veículo		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	veículo		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "veículo" medida em "%"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Início ✓ Mês Atual
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Início ✓ Mês Atual
Ação:	2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.070.015,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Início ✓ Mês Atual
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			360.937,50


MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		Início ✓ Ativado
Ação:	2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE DA SAÚDE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.456.087,50

Programa:	0010 - SERVIÇOS DE SAÚDE		FIM/EX ✓ Ativado
Ação:	2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - Recursos Vinculados		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE - Recursos Vinculados		
Produto:	AÇÃO DE CARATER CONTINUADO		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.45.59 - SETOR DE SAÚDE		
Meta física relativa a "AÇÃO DE CARATER CONTINUADO" medida em "%%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			397.913,25

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Início ✓ Ativado
Ação:	1016 - INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		FIM/EX ✓ Ativado
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.46.63 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			499.642,50


MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		Início ✓ Ativado
Ação:	1017 - INVESTIMENTOS DO CRAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DO CRAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0012 - ASSISTÊNCIA DO CRAS		Exercício ✓ Ativado
Ação:	2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	01.46.64 - SETOR DO CRAS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	155.071,75		

Programa:	0013 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		Início ✓ Ativado
Ação:	2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	01.46.65 - SETOR DO FMDCA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	270.637,50		

Programa:	0014 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		Início ✓ Ativado
Ação:	2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	01.46.66 - SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	58.000,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS	Incluído ✓ Ativado
Ação:	1013 - INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:	INVESTIMENTOS DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		37.000,00

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS	Incluído ✓ Ativado
Ação:	1021 - EMENDA ESPECIAL - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Meta física relativa a "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS" medida em "%"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS	Incluído ✓ Ativado
Ação:	1021 - EMENDA ESPECIAL - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Meta física relativa a "PAVIMENTAÇÃO DE RUAS" medida em "%"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	0015 - SERVIÇOS URBANOS	Incluído ✓ Ativado
Ação:	2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.147.597,50


MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		Início ✓ Ativada
Ação:	1014 - INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA DEFESA CIVIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0016 - DEFESA CIVIL		Início ✓ Ativada
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.000,00		

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Início ✓ Ativada
Ação:	1015 - INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	751 - Conservação de Energia
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0017 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Início ✓ Ativada
Ação:	2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	25 - Energia	Subfunção:	751 - Conservação de Energia
Un. Exec.	01.47.61 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	99.000,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0018 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		Título
Ação:	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.47.62 - SETOR DE LIMPEZA URBANA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.127.185,50		

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		Título
Ação:	1012 - INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		✓ Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.000,00		

Programa:	0019 - PRODUÇÃO RURAL E PLANEJAMENTO AMBIENTAL		Título
Ação:	2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		✓ Atividade
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	01.48.60 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.034.880,00		

Programa:	0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS		Título
Ação:	1018 - INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		✓ Atividade
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	INVESTIMENTOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0020 - ASSUNTOS JURÍDICOS		Início ✓ Ativado
Ação:	2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.49.52 - SETOR DE PROCURADORIA JURÍDICA		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.112,50

Programa:	0021 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Início ✓ Ativado
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Produto:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.43.51 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECURSOS HUMANOS, CADASTRO E TRIBUTOS		
Meta física relativa a "RESERVA DE CONTINGÊNCIA" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			52.500,00

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		Início ✓ Ativado
Ação:	1019 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.426,00

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		Início ✓ Ativado
Ação:	1020 - OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.218,00



MUNICÍPIO DE ARAPEI - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2024

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		Início ✓ Mês Atual
Ação:	2028 - REMUNERAÇÃO DE VEREADORES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REMUNERAÇÃO DE VEREADORES		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	244.007,00		

Programa:	0022 - PROCESSO LEGISLATIVO		Início ✓ Mês Atual
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DA CÂMARA		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.03.41 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	571.825,00		

Programa:	0023 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		Início ✓ Mês Atual
Ação:	2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE		
Produto:	AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	01.48.67 - SETOR DE MEIO AMBIENTE		
Meta física relativa a "AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	89.250,00		

Programa:	0024 - SETOR DE CONSORCIO PÚBLICO		Início ✓ Mês Atual
Ação:	2033 - Rateio para Manutenção do Consórcio Intermunicipal Novo Vale Histórico		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NOVO VALE HISTÓRICO		
Produto:	Rateio pela Participaçãoem Consórcio Público		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	543 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	01.47.68 - SETOR DE CONSORCIO PÚBLICO		
Meta física relativa a "Rateio pela Participaçãoem Consórcio Público" medida em "%"	100,0000		
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00		